

PORTARIA Nº226/2018

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69,

RESOLVE:

Considerando memorando o nº 442/2018, datado de 06/04/2018, do Secretário Municipal de Saúde, Sr. **NILO CÉSAR DO VALE BARACHO.**

Art. 1º - Fica autorizada a Assessora Especial, Sra. **ISABELA CARNEIRO FIGUEIREDO**, matrícula 7147, lotada na SEMUG - Secretaria Municipal de Governo, a conduzir veículos da SEMSA/SUS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 06/04/2018.

Itajubá, aos 10 de abril de 2018, 199º ano da Fundação e 169º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JOÃO LAÉRCIO RENNÓ FARIA

Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo